



DELIBERAÇÃO Nº 113-12/09/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.169 de 15/06/2004 que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, e, determina que as Secretarias de Estados da saúde estabeleçam um planejamento Regional Hierarquizado para formar uma Rede Estadual e/ou Regional de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular;
- Portaria SAS/MS nº 210 de 15/06/2004 que dispõe quanto a regulamentação para credenciamento de Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular;
- Deliberação CIB/PR nº 027/2005 que aprova a Rede Estadual de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade do Estado do Paraná;
- Portaria SAS/MS nº 384 de 26/05/2006, que altera atributos e modifica parâmetros da Portaria SAS/MS nº 210/04 e estabelece que os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular não precisarão ter base territorial de atuação;
- solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba para que o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, localizado no município de Curitiba, região Metropolitana de Curitiba, seja habilitado como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular;
- que o município de Curitiba está habilitado na condição de Gestão Plena do Sistema Municipal, assumindo o impacto financeiro decorrente desse credenciamento;
- parecer favorável da Câmara Técnica da Alta Complexidade da CIB/PR, em reunião realizada no dia 31/08/2006.

Aprova o credenciamento do Hospital de Clínicas (CNPJ: 75.095.679/0002-20) como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR



Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual